



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020 – Ano Base 2019–



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf



**Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020-
Ano Base 2019 –**

Brasília, 2020

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro do Desenvolvimento Regional

Rogério Simonetti Marinho

Codevasf**Conselho de Administração**

Marcelo Andrade Moreira Pinto – Diretor-Presidente da Codevasf

Cláudio Xavier Seefeldter Filho Presidente – Representante do MDR

Sônia Mariza Alves de Souza – Representante MAPA

Domingos Romeu Andreatta – Representante MME

Francisco Soares de Lima Junior Representante do ME

Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro - Representante do MINFRA

Maria da Conceição da Silva – Representante dos Empregados

Conselho Fiscal

Vanessa Ferreira de Lima (Titular) - Representante do MDR

Mariangela Fialek (Titular) - Representante do MDR

Conrado Luiz Alves Dias (Suplente) - Representante do MDR

Altamiro Lopes de Menezes (Titular) - Representante STN/MF

Edson Rodrigo Tavares (Suplente) - Representante do STN/MF

Diretoria Executiva**Diretor-Presidente**

Marcelo Andrade Moreira Pinto

Diretores**Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura**

Antônio Rosendo Neto Junior

Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Luís Napoleão Casado Arnaud Neto

Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Davidson Tolentino de Almeida

Gerentes-Executivos**Gerente-Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico**

Diogo de Abreu Ribeiro Coelho

Gerente-Executiva da Área de Gestão Estratégica

Maria Clara Netto Oliveira

Superintendentes Regionais

Marco Antônio Graça Câmara 1ª SR (MG)

Harley Xavier Nascimento 2ª SR (BA)

Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva 3ª SR (PE)

Cesar Fonseca Mandarino 4ª SR (SE)

Ricardo Alexandre Lisboa Vieira 5ª SR (AL)

Andrea Moreira Duarte Arraes 6ª SR (BA)

Inaldo Pereira Guerra Neto 7ª SR (PI)

João Francisco Jones Forte Braga 8ª SR (MA)

Copyright© 2020, Codevasf.

Permitida a reprodução, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte e o sítio da internet no qual pode ser encontrado o original.

Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/governanca/carta-anual-de-politicas-publicas-e-governanca-corporativa>

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

SGAN - Quadra 601, Conjunto I, Asa Norte

Edifício Deputado Manoel Novaes

CEP: 70.830-019 - Brasília - DF

Telefone: (61) 2028-4611 / 4640

Fax: (61) 2028-4726

www.codevasf.gov.br

Ouvidoria da Codevasf: (61) 2028-4610

E-mail: ouvidoria@codevasf.gov.br

Responsável pela elaboração e publicação

Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos

Normalização: Biblioteca Geraldo Rocha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C737r

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020- Ano Base 2019/ Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. – Brasília: Codevasf, 2020.

37 p. : il. color.

1. Políticas Públicas. 2. Relatório de resultados. I. Título.

CDU 35.077.7“2019” (047.32)

Sumário

1	Identificação Geral	5
2	Políticas Públicas	6
2.1	Interesse público subjacente às atividades empresariais	6
2.2	Políticas públicas	6
2.3	Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.....	8
2.4	Recursos para custeio das políticas públicas	11
2.5	Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	11
2.6	Comentários dos administradores.....	12
3	Governança Corporativa	13
3.1	Políticas e práticas de governança corporativa.....	13
3.2	Atividades desenvolvidas	16
3.3	Estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos	19
3.4	Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho	22
3.5	Descrição da composição e da remuneração da administração	31
3.6	Governança do Benefício de Assistência à Saúde.....	33
3.7	Manifestação do Conselho de Administração	37

1 Identificação Geral

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 13, incisos I, III e VIII, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e com o artigo 63, inciso XXXIV, do Estatuto Social da Codevasf, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

Quadro 1 – Características, Informações e Dados da Codevasf

CNPJ: 00.399.857/0001-26 - NIRE (Sede) 53 5 0000031-3	
Sede: Brasília/DF, SGAN 601, Conj. I. Ed. Dep. Manoel Novaes. Cep: 70.830-019. Brasília - DF Fone: (61) 2028-4611	
Tipo de estatal: Empresa Pública Federal	
Acionista controlador: União	
Tipo societário: Sociedade Anônima	
Tipo de capital: Fechado	
Abrangência de atuação: Regional	
Sector de atuação: Desenvolvimento regional de bacias hidrográficas	
Gerente Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico: Diogo de Abreu Ribeiro Coelho - Telefone: (61) 2028-4713, e-mail: diogo.coelho@codevasf.gov.br	
Gerente Executivo da Área de Gestão Estratégica: Maria Clara Netto Oliveira - Telefone: (61) 2028-4640, e-mail: mariaclara.oliveira@codevasf.gov.br	
Auditores Independentes: Empresa Aguiar Feres Auditores Independentes, (16) 3632-3100, e-mail: aguiarferes@aguiarferes.com.br	
Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual	
Marcelo Andrade Moreira Pinto	CPF: 008.261.025-81
Cláudio Xavier Seefelder Filho	CPF: 250.070.878-07
Francisco Soares de Lima Júnior	CPF: 268.684.237-72
Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro	CPF: 992.040.291-53
Sônia Mariza Alves de Souza	CPF: 084.674.201-20
Domingos Romeu Andreatta	CPF: 030.548.069-36
Maria da Conceição da Silva	CPF: 267.404.511-68
Administradores subscritores da Carta Anual	
Marcelo Andrade Moreira Pinto - Diretor-Presidente	CPF: 008.261.025-81
Antônio Rosendo Neto Junior - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura	CPF: 250.692.763-87
Luís Napoleão Casado Arnaud Neto - Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação	CPF: 239.274.374-68
Davidson Tolentino de Almeida- Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas	CPF: 588.656.244-34

2 Políticas Públicas

2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf é uma empresa pública criada pela Lei nº 6.088, de 16 julho de 1974, com sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, as quais fazem parte dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe.

A finalidade da Empresa é especificada no Art. 4º da sua Lei de criação, nº 6.088/1974:

“A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, com a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, com possibilidade, para esse efeito, de coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água, para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme plano diretor, em articulação com os órgãos federais competentes.” [\(Redação dada pela Lei nº 13.702, de 2018\).](#)

Norteadas pelos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos na Carta Magna, em especial, o de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III), a Codevasf tem como missão institucional “Desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”. Esta missão traduz a razão da existência da Empresa que é materializada, por meio de iniciativas na forma de obras, serviços e ações que transformam a realidade das pessoas, com foco na melhoria dos três pilares básicos da sustentabilidade: social, econômico e ambiental.

Por fim, enaltece-se que ao longo de seus 46 anos de existência, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado pela Empresa como agente público de promoção de crescimento econômico e social, a sociedade e o corpo político passaram a demandar a sua presença onde a intervenção do poder público se faz necessária, para dotar territórios carentes de infraestrutura, bem como fomentar e apoiar o seu desenvolvimento de forma sustentável.

2.2 Políticas públicas

Analisando a conjuntura socioeconômica do Brasil, verifica-se que o país apresenta ainda uma expressiva desigualdade regional, herdada de um processo histórico. Essa desigualdade vem sendo revertida com a execução de várias políticas públicas a partir do século XXI.

Para viabilizar o êxito das políticas voltadas para esse propósito, o Governo Federal conta, além de marcos legais e planos de desenvolvimento, com um imprescindível arranjo institucional para implementar programas que exigem um esforço contínuo e de longo prazo para alcance de resultados efetivos. Sem dúvida, a presença de instituições federais de desenvolvimento, tais como: a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o Banco do Nordeste – BNB, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, entre outras, tem promovido mudanças estruturadoras no Nordeste, sendo a Codevasf um dos principais braços implementadores das políticas públicas voltadas para crescimento econômico e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Na área de sua atuação, existem diversos municípios que possuem os piores indicadores socioeconômicos do país e enfrentam severos problemas climáticos. Essas regiões têm grandes potencialidades para seu desenvolvimento, que não são totalmente aproveitadas, com destaque para a agricultura irrigada, pois a irrigação permite beneficiar produtores e famílias por meio da geração de renda, de empregos e da movimentação econômica local.

Lei nº 13.702/2018

- ✓ A Codevasf atua em 27% do território nacional, sendo:
 - 33% da área de atuação está no Semiárido; e
 - 43% da área de atuação está na Amazônia Legal.
- ✓ 12 Estados e o Distrito Federal
- ✓ 17 Bacias Hidrográficas Principais
- ✓ 1.641 municípios
 - 48% possuem IDH baixo (menor que 0,550); e
 - nos estados do Piauí, Maranhão e Alagoas, o percentual dos municípios com IDH baixo é maior que 70%.

Fonte: Utilizados dados da ANA e IBGE



Figura 1: Área de atuação da Codevasf – Bacias Hidrográficas

Assim, ao longo de sua existência, a Empresa trabalha e promove o crescimento dessas regiões, onde concentra suas ações em três temas estratégicos: “Agricultura Irrigada”, “Segurança Hídrica” e “Economia Sustentável”. Para realização de seus objetivos, o artigo 9º da sua Lei de criação prevê que a Codevasf poderá:

- I. Estimular e orientar a iniciativa privada, promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;
- II. Promover e divulgar, em entidades públicas e privadas, informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à realização de empreendimentos nas bacias hidrográficas em que atua;
- III. Elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais que atuem na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado das bacias hidrográficas em que atua, indicando, desde logo, os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas nesta Lei;
- IV. Projetar, construir e operar obras e estruturas de barragem, canalização, bombeamento, adução e tratamento de águas, saneamento básico;
- V. Projetar, construir e operar projetos de irrigação, regularização, controle de enchentes, controle de poluição e combate à seca.

2.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O compromisso de consecução dos objetivos de políticas públicas pela Empresa, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a sua criação, está consolidado em sua missão, visão e valores em seu Planejamento Estratégico Institucional - PEI.

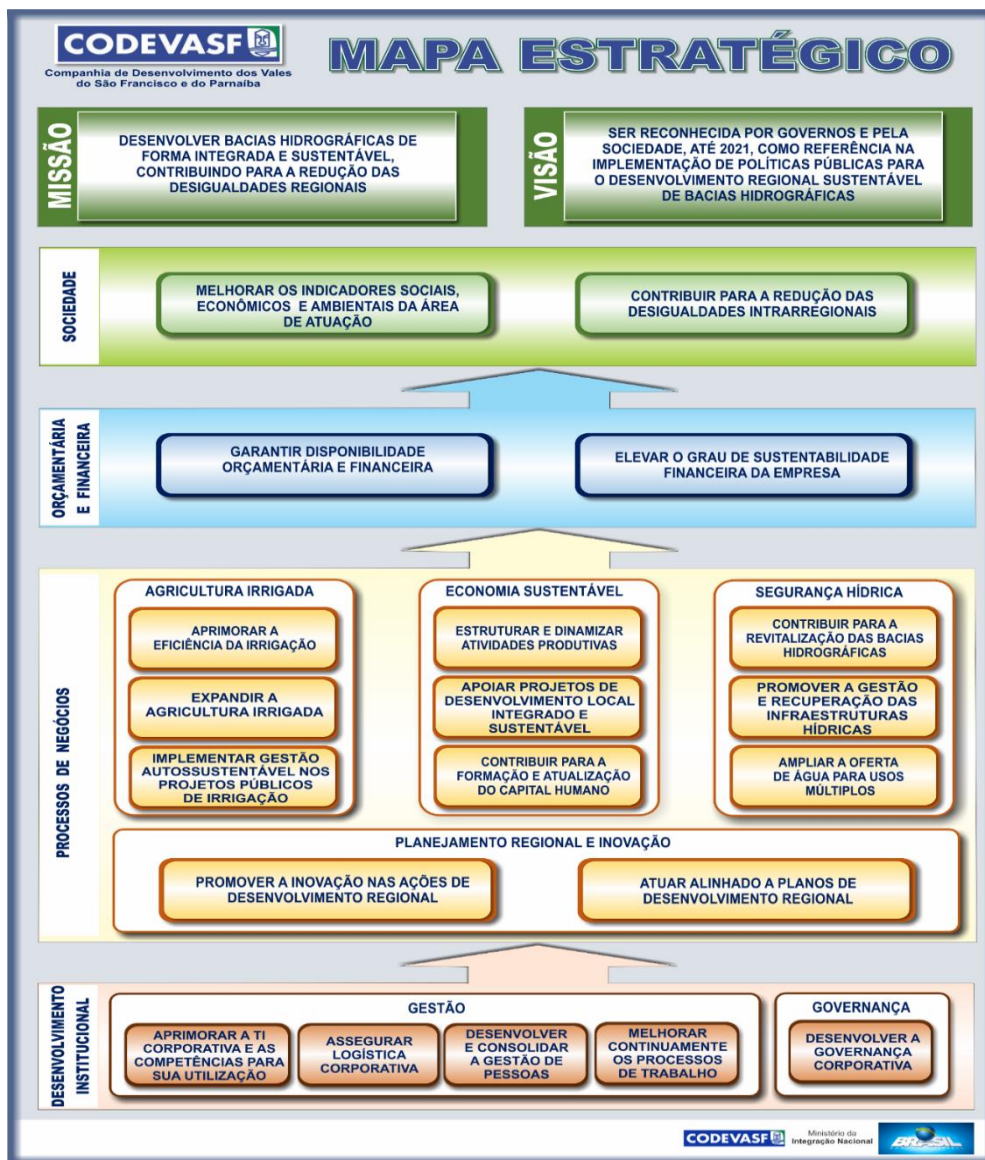


Figura 2: Mapa do Planejamento Estratégico Institucional da Codevasf

As ações executadas pela Codevasf estão integralmente alinhadas aos programas, objetivos e metas do Plano Plurianual - PPA do Governo Federal. Desta forma, a estratégia corporativa da Empresa mantém coerência com as iniciativas governamentais e respectivos recursos.

Previsto no art. 165 da Constituição Federal, o PPA é o instrumento de planejamento que: estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas; converge a dimensão estratégica da ação governamental; orienta a definição de prioridades; e auxilia na promoção do desenvolvimento sustentável. Assim, em uma perspectiva de médio prazo de 4 (quatro) anos, o PPA tem a função de aprimorar a ação governamental, juntamente com outras ferramentas importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Quadro 2 - Alinhamento do PEI da Codevasf com o PPA do Governo Federal

PEI Codevasf (2017 - 2021)		Políticas Públicas	
Tema Estratégico	Objetivos Estratégicos	Programas Temáticos PPA (2016 -2019)	Principais legislações dos Programas do PPA
Agricultura Irrigada	Aprimorar a Eficiência da Irrigação	2077 - Agropecuária Sustentável	Lei nº 12.787/2013 - Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação
	Implementar Gestão Autossustentável nos Projetos Públicos de Irrigação		
	Expandir a Agricultura Irrigada		
Segurança Hídrica	Contribuir para a Revitalização das Bacias Hidrográficas	2084 - Recursos Hídricos	Lei nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos
		2068 - Saneamento Básico	Lei Nº 11.445/2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico
	Promover a Gestão e Recuperação de Infraestruturas Hídricas	2084 - Recursos Hídricos	Lei nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos
			Lei nº 12.334/2010 - Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos
Ampliar a Oferta de Água para Usos Múltiplos	2084 - Recursos Hídricos	Lei nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos	
Economia Sustentável	Apoiar projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	Decreto nº 9.810/2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
	Contribuir para a formação e atualização do capital humano	2044 - Promoção dos Direitos da Juventude	Lei nº 12.852/2013 - Institui o Estatuto da Juventude
		2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial	Decreto nº 9.810/2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
	Estruturar e Dinamizar Atividades Produtivas	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	Decreto nº 9.810/2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
		2052 - Pesca e Aquicultura	Lei nº 11.959/2009 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca

A seguir, apresentamos as principais metas para 2019 a 2021 dos objetivos estratégicos constantes no Planejamento Estratégico vigente da Empresa, por tema e objetivos estratégicos, com vistas a execução de políticas públicas e atendimento aos interesses sociais.

2.3.1 Metas para o Tema Agricultura Irrigada

A Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, define agricultura irrigada como “atividade econômica que explora culturas agrícolas, florestais, ornamentais e pastagens, bem como atividades agropecuárias afins, com o uso de técnicas de irrigação ou drenagem”.

Objetivos/ Descrição das Metas	Unidade de Medida	Quantidade			
		2019	2020	2021	Total
Objetivo: Aprimorar a Eficiência da Irrigação					
Promover a substituição dos métodos de irrigação dos projetos públicos de irrigação da Codevasf por métodos mais eficientes	%	60	62	64	NC*
Objetivo: Expandir a Agricultura Irrigada					
Concluir projetos básicos que visam a expansão da área com potencial para irrigação	ha	0	4.677	0	4.677
Implantar infraestrutura de irrigação em áreas úteis	ha	2.880	1.798	2.743	7.421
Objetivo: Implementar Gestão Autossustentável nos Projetos Públicos de Irrigação					
Elevar a rentabilidade dos projetos públicos de irrigação por meio da produção.	%	82	82,5	83	NC*

Nota: *NC - Meta não cumulativa

2.3.2 Metas para o Tema Economia Sustentável

A Economia Sustentável tem como objetivo o aumento da produção aliada à preservação do meio ambiente, de forma a ampliar o rendimento e a manter o trabalhador no campo, proporcionando acesso aos meios de produção, oferecendo assistência técnica associada ao acompanhamento das famílias, favorecendo a inserção nos mercados e incentivando a produção para o próprio consumo.

Objetivos/Descrição da Meta	Unidade de Medida	Quantidade			
		2019	2020	2021	Total
Objetivo: Apoiar Projetos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável					
Aumentar o apoio técnico e/ou econômico das atividades produtivas em relação ao ano anterior	%	10	10	10	NC*
Objetivo: Contribuir para a Formação e Atualização do Capital Humano					
Capacitar jovens e produtores rurais	und	300	300	300	900
Objetivo: Estruturar e Dinamizar Atividades Produtivas					
Estruturar cadeia de atividades produtivas	und	3	3	3	NC*

Nota: *NC - Meta não cumulativa

2.3.3 Metas para o Tema Segurança Hídrica

Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU, segurança hídrica é “assegurar o acesso sustentável à água de qualidade, em quantidade adequada à manutenção dos meios de vida, do bem-estar humano e do desenvolvimento socioeconômico; garantir proteção contra a poluição hídrica e desastres relacionados à água; preservar os ecossistemas em um clima de paz e estabilidade política”.

Objetivos/ Descrição da Meta	Unidade de Medida	Quantidade			
		2019	2020	2021	Total
Objetivo: Ampliar a Oferta de Água para Usos Múltiplos					
Aumentar a capacidade de armazenamento de água bruta	hm ³	8.100	8.200	8.200	NC*
Aumentar a vazão média de distribuição de água bruta	m ³ /s x km	1.231	30	7	1.268
Objetivo: Contribuir para a Revitalização das Bacias Hidrográficas					
Aumentar a produção de alevinos em relação à capacidade instalada dos Centros Pesqueiros de Produção ao ano	%	65	70	75	NC*
Concluir as obras da carteira de saneamento básico	%	33	45	22	100
Entregar as obras concluídas de saneamento básico aos municípios	%	0	30	30	60
Objetivo: Promover a Gestão e Recuperação de Infraestruturas Hídricas					
Arrecadar anualmente receitas de serviços de adução de água bruta em relação as despesas de administração, operação e manutenção das infraestruturas (PISF)	%	0	100	100	NC*
Reduzir o nível de gravidade das barragens de responsabilidade da Codevasf	%	40	35	30	NC*

Nota: *NC - Meta não cumulativa

2.4 Recursos para custeio das políticas públicas

A Codevasf é uma empresa pública, estruturada na forma de sociedade anônima de capital fechado, tendo a União como única acionista que, por meio do Orçamento Geral da União (OGU), realiza aportes de recursos para o pagamento de despesas de custeio e investimentos da Empresa.

A atividade que desempenha não é de cunho econômico, e sim social, sendo essencial para o desenvolvimento da sociedade e da economia brasileira de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais (CF/88).

Conforme o Art. 10º do seu Estatuto Social, constituem recursos da Codevasf:

- I- as dotações orçamentárias consignadas no orçamento da União;
- II- as receitas operacionais;
- III- as receitas patrimoniais;
- IV- o produto de operações de crédito;
- V- as doações;
- VI- os de outras origens.

A Empresa arrecada dois tipos de receitas próprias principais: Titulação e Tarifa d'água. A receita de Titulação é proveniente da venda dos lotes de terras em Projetos Públicos de Irrigação – PPI's e a receita de Tarifa d'água, refere-se à taxa de amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum (canais, estradas, drenos, estações de bombeamento, etc.) que permitem o suprimento de água destinada à irrigação. Os valores arrecadados são recolhidos diretamente na conta única do Tesouro Nacional.

Todas as atividades finalísticas realizadas pela Codevasf estão alinhadas com os programas de governo, que traduzem as políticas públicas. Conforme gráfico abaixo, os recursos próprios corresponderam, em 2019, a 3,2 % do total de receita necessária para cobrir as despesas de execução desses programas.

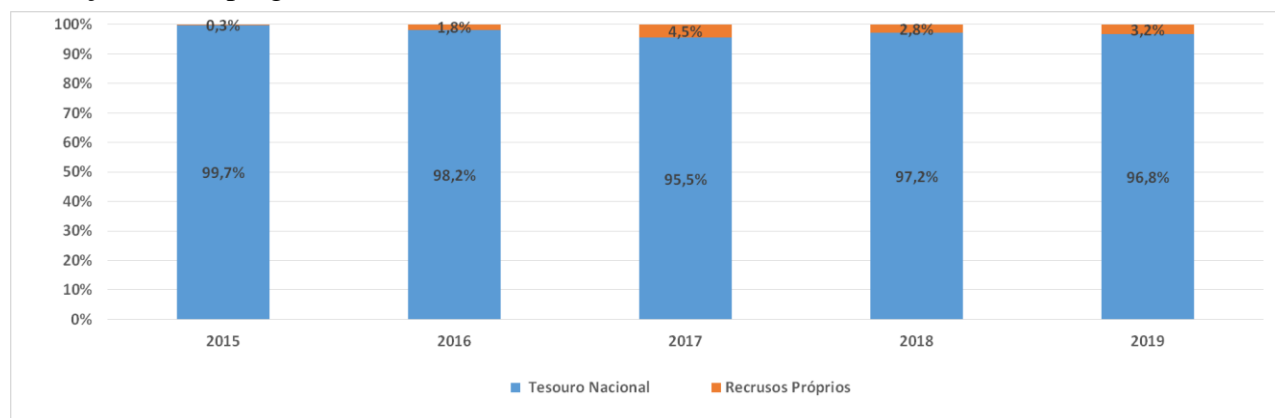


Figura3: Gráfico Origem da fonte de recursos dos programas – 2015 a 2019

Fonte: Tesouro gerencial

A grande maioria das atividades são custeadas, portanto, com recursos oriundos do Tesouro Nacional e são alocados anualmente em conformidade com a LOA.

2.5 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas



Por ser uma empresa pública dependente, a Codevasf está suscetível a crises econômicas, políticas e fiscais do governo brasileiro. Em um cenário de restrição de gastos públicos, a Empresa sofre com os cortes e contingenciamentos orçamentários e financeiros.

Com o intuito de tornar a Companhia menos vulnerável a crises políticas, econômicas e fiscais, a Codevasf criou em 2019, um grupo de trabalho multidisciplinar para elaborar diagnóstico e proposição de alternativas para sustentabilidade financeira dos empreendimentos da Codevasf e reduzir a

dependência dos aportes financeiros do Tesouro Nacional. O resultado desse estudo servirá de base para elaborar os indicadores do objetivo *Elevar o Grau de Sustentabilidade Financeira da Empresa* que no exercício de 2019 não foi apurado.

Abaixo apresentamos o resultado dos indicadores do objetivo *Garantir a Disponibilidade Orçamentária e Financeira*

Objetivo: Garantir Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Meta 2019	Realizado 2019	Resultado	Análise do Resultado
Descontingenciar 72% do orçamento (exceto despesas obrigatórias) em relação à dotação orçamentária atualizada	Atingiu o índice de 99,9% de descontingenciam ento.		Orçamento integralmente descontingenciado, exceto dois créditos de emendas individuais, um por impedimento técnico e um por não ter sido liberado pelo parlamentar para execução. Ressalta-se que o limite para movimentação e empenho foi autorizado no mesmo valor das dotações aprovadas somente em dezembro.
Empenhar 92% do orçamento disponibilizado (exceto despesas obrigatórias)	Empenhado 97,5% do orçamento disponibilizado		Considerando os créditos da Codevasf (LOA+Créditos) foram empenhados 97,5% do valor total liberado.

Fonte: Monitoramento PEI 2019

Nota: Foram desconsiderados os destaques recebidos (créditos de outras Unidades Orçamentárias empenhados pela Codevasf) e considerados os destaques concedidos (créditos da Codevasf empenhados por outros Órgãos).

2.6 Comentários dos administradores

A Codevasf tem se destacado, ao longo de sua existência, pelas ações em prol do desenvolvimento regional sustentável, promovendo efetivamente o desenvolvimento socioeconômico de regiões mais necessitadas, ou seja, atua alinhada com a determinação presente na Constituição Federal, qual seja, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III).

Na sua região de abrangência, a Codevasf desenvolve, por meio de execução direta ou parcerias, expressivo número de obras e ações relacionadas à implantação de perímetros de irrigação; revitalização das bacias – esgotamento sanitário, controle de processos erosivos, resíduos sólidos e oferta de água para consumo humano e animal; arranjos produtivos; obras de infraestrutura hídrica – adutoras, sistemas simplificados de abastecimento de água, barragens e outras inúmeras intervenções.

Apesar das dificuldades e da vulnerabilidade frente às crises fiscais e econômicas em que a Empresa está submetida, a Empresa conseguiu apresentar um bom resultado no exercício de 2019, conforme demonstrado no item 3.4.2, onde apenas 3 indicadores relacionados às entregas das políticas públicas tiveram o alcance das suas metas abaixo de 80%.

Esses resultados demonstram os esforços que a Companhia emprega na busca do cumprimento da sua missão de contribuir para a redução das desigualdades regionais.

3 Governança Corporativa

3.1 Políticas e práticas de governança corporativa

A Codevasf, empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima, é regida pelas Leis nº 6.088, de 16 de julho de 1974, nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo seu Estatuto, além de normas de direito aplicáveis, que norteiam as atividades de governança, controle interno, avaliação e correição na organização. Os normativos, as diretrizes, recomendações e deliberações das diferentes instâncias decisórias constituem o arcabouço direcionador de seu processo de governança.

O Referencial Básico de Governança, aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Portaria - TCU nº 25, de 29 de janeiro de 2014, estabelece que a “Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Segundo esse Referencial, o “sistema de governança reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter a boa governança. Envolve as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos, o fluxo de informações e o comportamento das pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização”.

O sistema de Governança da Codevasf, de forma simplificada, pode ser representado conforme diagrama abaixo:

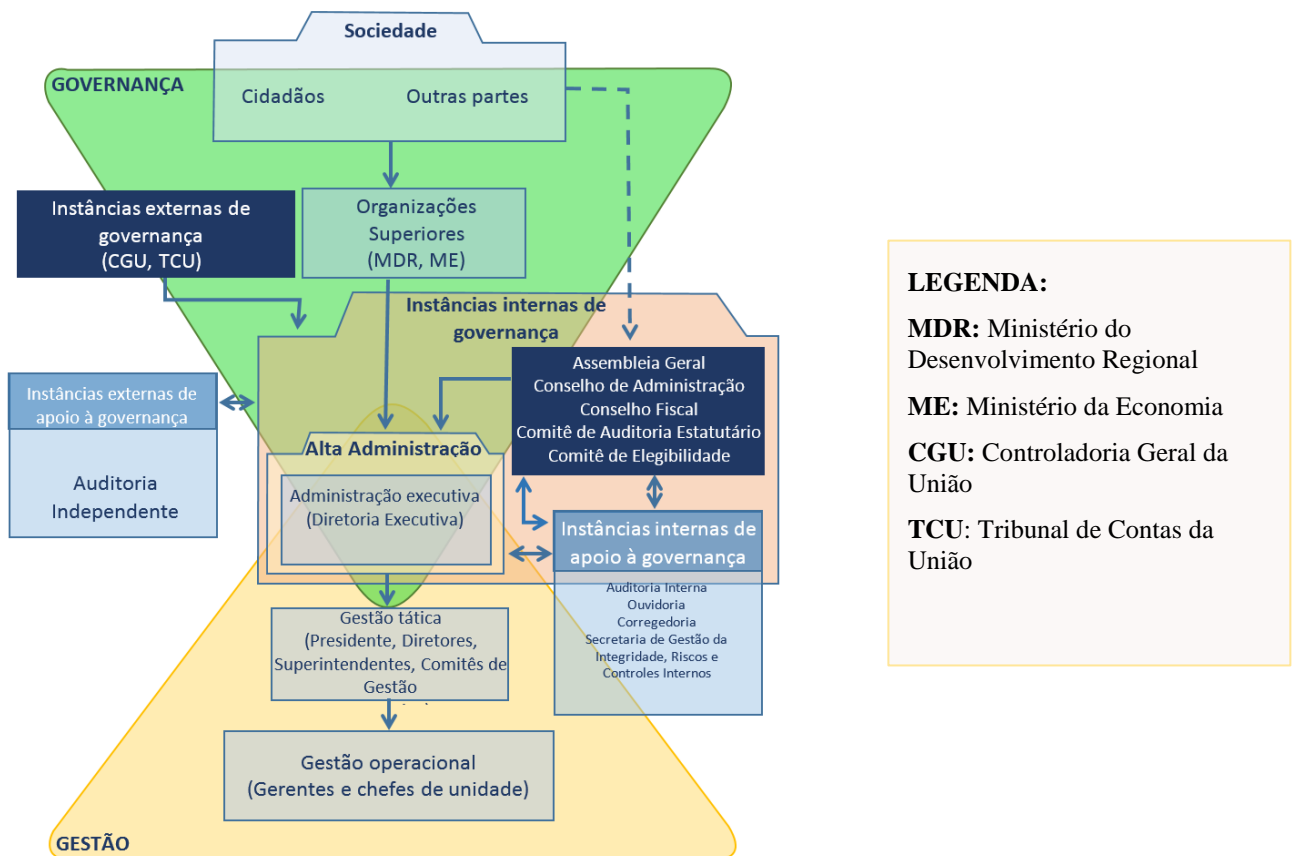


Figura4: Modelo de Governança Corporativa da Codevasf

3.1.1 Composição da estrutura de governança da Codevasf

Quadro 3 – Instância interna de governança da Codevasf

Instâncias Interna de Governança	
Órgão	Descrição e Competências
Assembleia Geral	Órgão máximo da Codevasf com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social da empresa. A Assembleia Geral será presidida pelo diretor-presidente da Codevasf ou substituído por ele designado e, na ausência de ambos por pessoa escolhida pela União, nos termos do Decreto-Lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967.
Conselho de Administração	Órgão de deliberação estratégica e de natureza colegiada da Codevasf e tem como competência, dentre outras, estabelecer a orientação geral dos negócios da Empresa em conformidade com diretrizes, planos e políticas de governo.
Diretoria Executiva	Órgão executivo de administração e representação da Codevasf, cabendo-lhes assegurar o funcionamento regular da Empresa, em conformidade com a orientação geral e as diretrizes emanadas do Conselho de Administração.
Conselho Fiscal	Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, que tem como função acompanhar e verificar as ações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; zelar pelos interesses da Empresa e exercer as atribuições inerentes ao seu poder fiscalizador em consonância com a legislação aplicável, com Estatuto Social da Codevasf e o seu Regimento Interno.
Comitê de Auditoria Estatutário	Órgão estatutário de natureza colegiada, vinculado ao Conselho de Administração, tem por finalidade assessorá-lo no exercício das suas funções de auditoria, supervisão e fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e financeiras, a efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente
Comitê de Elegibilidade	Órgão estatutário vinculado ao Conselho de Administração, tem por objetivo auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e da Diretoria Executiva.
Unidades Internas de Governança	
Órgão	Descrição e Competência
Auditoria Interna	Unidade interna de governança vinculada ao Conselho de Administração e sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do caput do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000. Entre suas competências estão a elaboração e execução de planos periódicos de inspeção de diversas atividades da Empresa, o exame e a emissão de parecer acerca da prestação de contas anual e tomada de contas especiais instauradas pela Codevasf; além de assessoramento e orientação preventiva à Assembleia Geral, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, à Diretoria Executiva, ao diretor-presidente, aos diretores, aos gerentes-executivos e aos superintendentes regionais.
Ouvidoria	Unidade interna de governança vinculada ao Conselho de Administração da Codevasf. Entre suas competências estão a de receber e examinar sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da Codevasf em relação às demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral; receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da Codevasf; e executar outras atividades correlatas definidas pelo diretor-presidente
Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos	Unidade interna de governança vinculada ao diretor-presidente da Codevasf e com atuação independente. Tem como objetivo assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações quanto aos riscos aos quais está exposta a organização, aumentando a probabilidade de alcance dos seus objetivos, agregando valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização.
Corregedoria	Unidade interna vinculada ao Conselho de Administração da Codevasf. Entre suas competências estão a de planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais

* Vinculação ao Conselho de Administração aprovado em Assembleia Extraordinária de 21 de fevereiro de 2020. Apesar de tratar de informação referente ao ano de 2020, entendemos ser pertinente acrescentar a informação ao Relatório Integrado de Gestão.

Fonte: Unidade de Gestão de Processos – AE/GPE/UGP

3.1.2 Principais iniciativas de reestruturação do sistema de governança corporativa



NÍVEL 1

Em 2019, a Companhia aprovou diversos normativos que contribuíram de forma significativa para a alavancagem da Empresa no Indicador de Governança - IG-SEST, passando do nível 2 em 2018 para o nível 1 em 2019.

Apresentamos a seguir os principais normativos aprovados no exercício:

- ✓ Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação
- ✓ Regimento Interno do Conselho de Administração;
- ✓ Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- ✓ Programa de Integridade; e
- ✓ Regimento Interno da Codevasf.

3.1.3 Canais de Denúncias

A Ouvidoria da Codevasf é a unidade orgânica responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e ações desenvolvidas pela Empresa.

Canais de Atendimento
1) Atendimento Telefônico
Atendimento gratuito ideal para situações em que o usuário precisa de uma resposta simples e direta. Disponível de 2ª a 6ª (exceto feriados), das 08:30h às 17:30h. Para acessar este serviço, disque: 0800 610021 ou (61) 2028-4610/4480.
2) Formulário Eletrônico
Canal adequado para a manifestação de dúvidas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias. O acesso ao formulário: https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria/ouvidoria-interna
3) Correspondência
Reclamações, denúncias, sugestões, solicitações ou elogios sobre os serviços prestados pela Codevasf também podem ser encaminhados por correspondência para o seguinte endereço: SGAN 601, Conjunto I, sala 420, Ed. Manoel Novaes Brasília/DF - CEP: 70.830-019 A resposta da Ouvidoria poderá ser remetida nas seguintes formas:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Endereço postal fornecido; e 2. Endereço de correio eletrônico (e-mail).
4) Atendimento Presencial
O cidadão poderá agendar uma conversa pessoal com representantes da Ouvidoria da Codevasf, em Brasília. Para tanto, é necessário ligar para 0800 610021 de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), das 08h30min às 17h30min, informar nome completo, número de telefone ou endereço de correio eletrônico (e-mail).
5) Caixa de Comunicação (Urna)
Também poderão se manifestar por meio da Caixa de Comunicação instalada na entrada do edifício sede: SGAN 601, Conjunto I, térreo, Ed. Manoel Novaes, Brasília/DF - CEP: 70.830-019

Fonte: Unidade de Ouvidoria

3.2 Atividades desenvolvidas

Mesmo diante das adversidades climáticas, econômicas, culturais e políticas, a Codevasf desenvolveu uma extraordinária capacidade de transformar a realidade da sua área de atuação para um modelo que potencializa as vocações locais, o que vem contribuindo efetivamente para melhoria da qualidade de vida de milhões de pessoas. A Empresa vem demonstrando que é possível combinar crescimento com equidade social, fazendo da desconcentração de renda uma poderosa alavanca de expansão econômica.

Assim, são feitas, por meio de execução direta ou parcerias, expressiva quantidade de programas e ações visando o desenvolvimento das regiões nas áreas em que atua.

Quadro 4 - Principais linhas de negócio por tema estratégico

Tema estratégico	Tipo de intervenções	Benefícios	Público-alvo
Segurança Hídrica	<ul style="list-style-type: none"> Implantação de sistemas de esgotamento sanitário e ligações intradomiciliares. Implantação de sistemas de abastecimento de água. Recuperação e preservação hidroambiental de sub-bacias (nascentes, margens de rios e educação ambiental) 	Melhoramento da qualidade e aumento da disponibilidade de água. Melhoras da qualidade de vida da população e diminuição de gastos com doenças infectocontagiosas.	População urbana e rural. Produtores rurais.
	<ul style="list-style-type: none"> Implantação de cisternas e poços em comunidades rurais. Construção e recuperação de barragens, barreiros e aguadas. Implantação de adutora de água bruta e tratada. Implantação de sistemas de abastecimento de água. Operação e manutenção de infraestruturas hídricas. 	Aumento da oferta de água para usos múltiplos.	População urbana e rural com prioridade de atendimento às famílias que vivem em situação de pobreza extrema.
Agricultura Irrigada	<ul style="list-style-type: none"> Gestão, administração e operação de projetos públicos de irrigação. Implantação de infraestruturas para implantação de projetos públicos de irrigação. 	Geração de emprego e renda, aumento da produção agrícola, atração de investimentos e geração de divisas.	Produtores rurais familiares. Produtores empresariais.
Economia Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> Implantação de estruturas produtivas e apoio para o fortalecimento da agricultura familiar, aquicultura e pesca, fruticultura, apicultura, ovinocaprinocultura e economia criativa Obras de infraestrutura logística rural e urbana para escoamento da produção agrícola e inserção mercadológica. Fomento à infraestrutura dos municípios e comunidades, através da doação de máquinas, tratores e implementos agrícolas. Desenvolvimento de pesquisas e tecnologias de reprodução, larvicultura e alevinagem de espécies nativas do rio. Capacitação de jovens. 	Geração de emprego, renda, produção agrícola, atração de investimentos e geração de divisas. Recomposição da ictiofauna de rios, lagoas e grandes reservatórios hídricos. Sustentabilidade da atividade pesqueira com o aumento da abundância de peixes. Inserção de jovens no mercado de trabalho.	Pequenos e médios produtores de rurais, associações, comerciantes locais, prefeituras, estados, além das instituições de ensino e de pesquisa, governos estaduais e municipais, dentre outros. Jovens de comunidade rurais.

Conforme informado no item 2.4 - Recursos para custeio das políticas públicas, as atividades desenvolvidas pela Empresa são custeadas, em sua maioria, pela União. A única atividade executada relacionada as políticas públicas que, gera receita própria, é a operação e gestão dos perímetros.

Assim, são arrecadados recursos provenientes da venda de lotes de terras e de tarifa d'água, referente à amortização da infraestrutura de uso comum (canais, estradas, drenos, estações de bombeamento, etc.).

Visando aumentar a sustentabilidade dos projetos mantidos pela Codevasf, reduzindo a vulnerabilidades políticas, econômicas e fiscais, a Empresa analisa atualmente alternativas para diminuir a dependência do Tesouro Nacional.

O Modelo de Negócios (Figura 5) representa de forma sistêmica a lógica da empresa, a forma como ela funciona e como cria valores à sociedade.

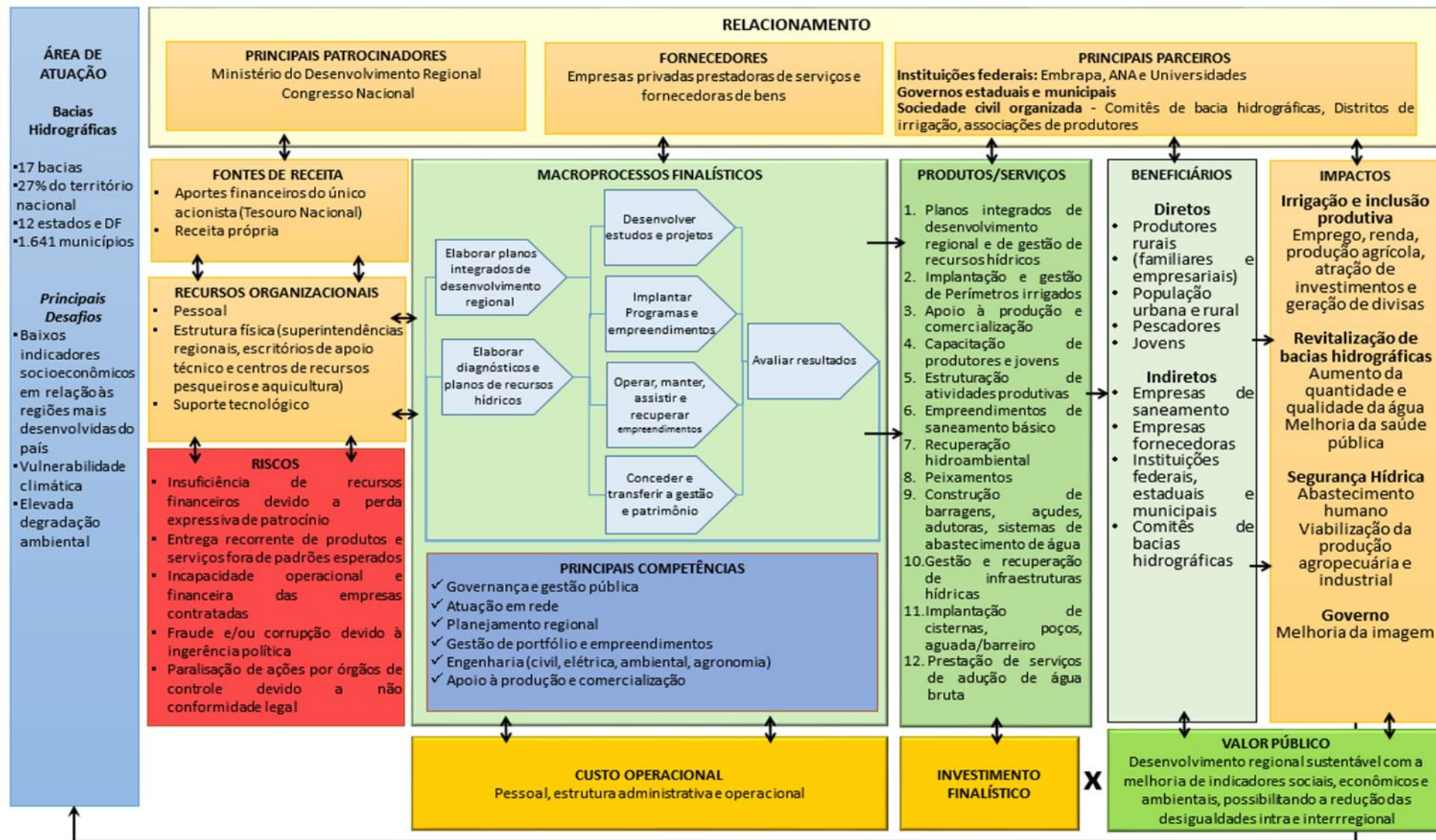


Figura 5: Modelo de Negócio da Codevasf

3.3 Estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos

Empresas públicas são revestidas de grande responsabilidade na entrega de valor à sociedade sob a forma de bens, serviços e informações, em cumprimento à sua missão institucional. Empregando recursos oriundos da captação de impostos e mediante o estabelecimento de um conjunto de iniciativas para determinado exercício fiscal, segundo políticas públicas definidas e cenários idealizados, objetivos e metas são planejadas. No entanto, adversidades e condições não previstas podem ocorrer, constituindo em incertezas que venham a impedir ou dificultar a materialização desses objetivos.

Neste contexto, reveste-se de importância capital a prática da gestão de riscos corporativos segundo suas diferentes disciplinas¹.

A Codevasf, mediante coordenação exercida pela Secretaria de Integridade, Riscos e Controles Internos, concluiu o conjunto de iniciativas em seu primeiro ciclo, entronizadas com os temas da sensibilização, educação e capacitação em gestão de riscos no decorrer do ano de 2019. A estrutura de controle interno estabelecida foi preparada para assumir seu papel na implantação do processo de gestão de integridade, riscos e controles na Empresa.

O modelo de governança empregado segue recomendações do Instituto dos Auditores Internos – IIA e está amparado na proposta das três linhas de defesa. Esse modelo de efetividade reconhecida, no entanto, requer como premissa, elevado nível de integração entre os diferentes atores e papéis definidos, de tal forma a permitir complementaridade, ações corretivas e coordenação na execução das atividades requeridas ao processo de gestão de riscos.

A Empresa estruturou seu modelo de governança em Integridade, Riscos e Controles Internos, conforme arranjo orgânico de natureza descentralizada em sua execução e centralizada em assessoria, coordenação e supervisão de tal forma constituído por:

- Gestores de processos, os donos dos riscos de negócio, na primeira linha de defesa;
- Núcleos de Integridade, Riscos e Controles Internos – NIRC's constituídos por integrantes designados em representação a cada linha de negócio e unidade territorial descentralizada, assim como a Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos na segunda linha de defesa, exercendo assessoramento, supervisão e coordenação e;
- Auditoria Interna na terceira linha de defesa, responsável por aferir a adequação e a efetividade da gestão de integridade, riscos e controles internos nos processos de negócio da Empresa.

Complementarmente, como instância de supervisão, está o Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) a quem compete, dentre outras atribuições, avaliar e monitorar as exposições ao risco na Empresa e, ainda, apoiar o Conselho de Administração (Consad) na supervisão das atividades de gestão de integridade, riscos e controles internos a quem compete juntamente com a Diretoria Executiva exercer deliberações de âmbito superior.

¹ Disciplinas do risco: são as diferentes categorias do risco a que as empresas estão submetidas (operacional, legal, orçamentário, financeiro, estratégico, etc.)

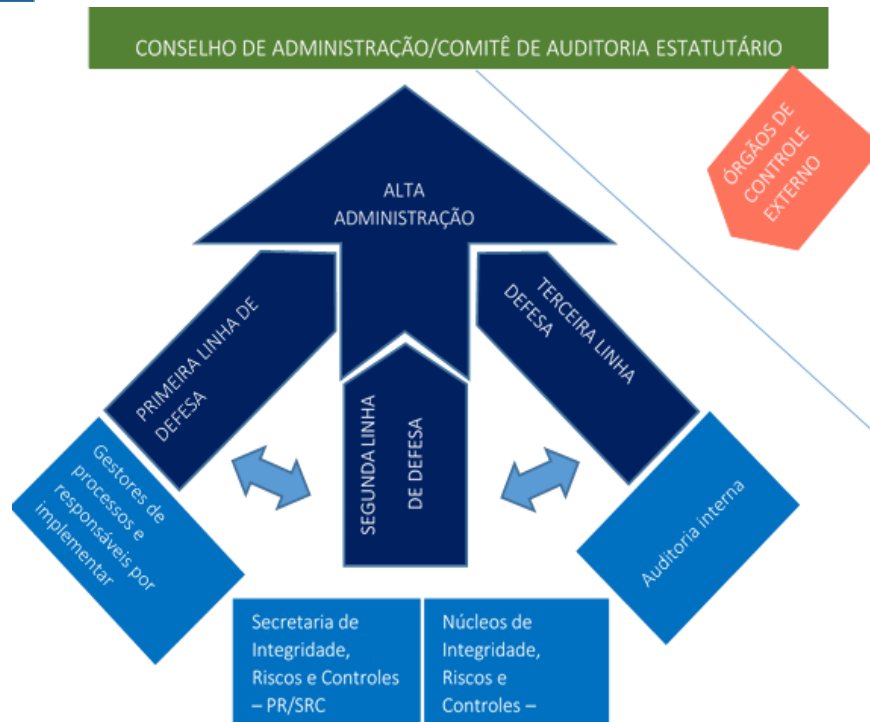
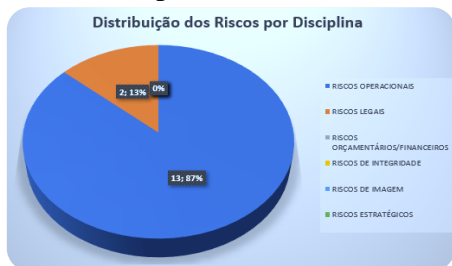


Figura 6: Sistemática de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Codevasf

Em atendimento aos ditames da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – PGIRC, a Codevasf promoveu no exercício de 2019, 158 horas de treinamento presencial envolvendo 198 colaboradores, sendo ainda treinados em regime de ensino à distância 23 colaboradores em curso de 20 horas, totalizando 618 horas de capacitação.

Complementarmente às iniciativas de capacitação, foram desenvolvidas várias campanhas internas com emprego de diferentes veículos de comunicação, visando a sensibilização, compreensão e domínio de conceitos aplicados à gestão de integridade, riscos e controles internos assim como do modelo de governança e do papel a ser desempenhado pelas instâncias de controle em cumprimento ao Programa de Comunicação em Integridade, Riscos e Controles Internos – PRCIRC implantado.



Referenciada pela estratégia planejada para iniciar o processo de implantação da Gestão de Riscos após as ações preparatórias planejadas, a Empresa aferiu ainda no mesmo exercício, métodos e procedimentos estabelecidos para padronizar a estratégia de abordagem e as etapas e atividades previstas em sua metodologia de gestão de riscos.

Fonte: Planilha documentadora do projeto de gestão de riscos (PR/SRC)

No mesmo exercício foi idealizado e concluído de forma exitosa projeto piloto de riscos na ambiência da Gerência de Meio Ambiente da Empresa envolvendo as unidades geográficas descentralizadas. Foram identificados 13 riscos operacionais e 2 legais a serem tratados de forma preventiva, com a implantação ou aperfeiçoamento de 4 controles internos da gestão.

No tocante ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI, foram computados os resultados alcançados pelos planos anuais de negócio, biênio 2018-2019, com o objetivo de identificar as disciplinas do risco² com maior incidência de fatores de risco³ e potencial para impedir ou

² Disciplinas do risco: são as diferentes categorias do risco a que as empresas estão submetidas (operacional, legal, orçamentário, financeiro, estratégico, etc.)

³ Fatores de risco: são os agentes causais do risco (pessoas, processos de trabalho, sistemas, tecnologia, infraestrutura, etc.)

prejudicar o alcance dos objetivos planejados e metas definidas. Ao final constatou-se certa concentração no risco operacional⁴ e orçamentário/financeiro⁵, que reforça a importância da atuação da gestão de riscos em identificar, analisar e avaliar os riscos incidentes sobre os processos organizacionais da Empresa com o objetivo de oferecer segurança razoável no atingimento dos objetivos definidos.



Figura 7: – Gráfico -Distribuição de Fatores de Riscos em Disciplinas 1
Fonte: Monitoramento PAN 2019 (AE/GPE/UAV e compilação PR/SRC)

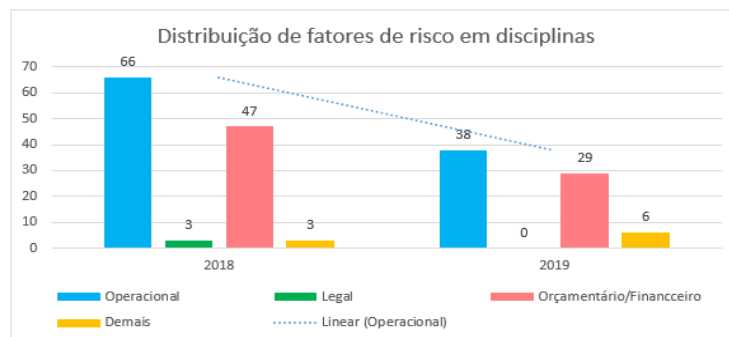


Figura 8: Gráfico -Distribuição de Fatores de Riscos em Disciplinas 2
Fonte: Monitoramento do PAN 2019 (AE/GPE/UAV e compilação PR/SRC)

A Empresa aprovou seu Programa de Integridade, em alinhamento às orientações da Controladoria Geral da União – CGU, visando estabelecer diretrizes para com questões afetas a nepotismo, transparência, conflito de interesses, dentre outros, e está formulando o Plano de Integridade, que tem por objetivo operacionalizar o referido Programa.

Neste sentido, as unidades orgânicas internas de governança da Empresa envolvidas com o tema da integridade (ouvidoria, corregedoria e a comissão de ética pública setorial) apresentaram encaminhamentos às solicitações oriundas da sociedade e dos empregados da Empresa, contribuindo com 278 encaminhamentos.



Fonte: Fornecidas pelas instâncias responsáveis

⁴ Riscos operacionais são aqueles motivados por fatores de risco procedentes da atuação de pessoas, da execução de processos de trabalho e do emprego de sistemas, tecnologias, infraestruturas ou ainda de procedência externa.

⁵ Os riscos orçamentários e financeiros têm procedência nos fatores de risco envolvendo o planejamento, apropriação e a execução de recursos de natureza monetária.

3.4 Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

3.4.1 Indicadores contábeis

O desempenho econômico-financeiro apresentado está em conformidade com as demonstrações financeiras da Codevasf referentes aos exercícios de 2018 a 2019.

Quadro 5 - Indicadores contábeis - Exercício 2019/2018

I – Resultados R\$	2019	2018	(Var %)
Receita Operacional Bruta	37,35	27,12	37,74
Receita Operacional Líquida	31,20	26,00	20,01
Despesas Operacionais	-2.520	-970	159,67
Outras Receitas Operacionais	846	940	-10
Resultado Operacional	-1.642	-3,99	41.108,84
II - Situação Financeira - Liquidez e Estrutura de Capital	2019	2018	(Var %)
Liquidez Imediata	0,08	0,43	-80,88
Liquidez Corrente	0,17	0,88	-80,69
Liquidez Geral	0,17	0,63	-72,57
Liquidez Seca	0,17	0,88	-80,68
Participação de Capital de Terceiros	5,76	0,34	1.601,26
Grau de Endividamento	0,85	0,25	236,97
Solvência Geral	1,17	3,96	-70,33
Imobilização do Patrimônio Líquido	5,76	1,12	412,36
III - Situação Econômica - Rentabilidade	2019	2018	(Var %)
Giro do Ativo	0,0129	0,0132	-2,13

Fonte: Relatório de Demonstrações Contábeis - 31.12.2019 – Gerência Contabilidade (AA/GCB)

A **Receita Operacional**, nos exercícios de 2019 e 2018 não se registrou o faturamento de Tarifa D'água K1, em virtude da edição da Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 552, de dezembro de 2018, que suspendeu a exigibilidade de faturamento referente às parcelas de pagamento de Tarifa D'Água K1 dos Perímetros Públicos de Irrigação, em função da reanálise dos índices de reajustes a serem aplicados aos irrigantes. O aumento observado decorre da alienação de 37 unidades parcelares empresariais destinadas à implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais, no projeto Público de Irrigação Pontal Sul, localizado no Município de Petrolina, estado de Pernambuco, conforme Resolução CODEVASF nº 520/2018, e por renegociações de Tarifa D'água K1.

As **Despesas Operacionais**, em comparação ao exercício anterior, tiveram aumento substancial devido a Secretaria do Tesouro Nacional – STN – contabilizar, em janeiro 2019, o valor de R\$ 1.362.821.552,30, correspondente a Termos de Execução Descentralizada – TED's, referentes aos exercícios de 2012 a 2017, no passivo de curto prazo, tendo como contrapartida o resultado. Anteriormente, esse montante estava sendo acompanhado em contas de controle, mas em 2019, a STN alterou o critério de reconhecimento, para melhor evidenciação da obrigação de prestar contas dos recursos repassados à Codevasf, a título de TED. Portanto, apesar de ter sido registrado no passivo, não é um instrumento de dívida, mas na realidade uma obrigação de prestar contas ao Órgão repassador dos recursos. (grifo nosso).

A Codevasf já prestou contas de R\$ 414.499.176,64. Tais prestações estão sob análise do Órgão repassador, o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. Resta, portanto, apresentar prestações que totalizam R\$ 948.322.375,66 que já foram elaboradas e se encontram na administração superior da empresa, devendo ser encaminhadas ao MDR em 2020. Tão logo o Ministério conclua a análise e aprove as prestações de contas, o valor será baixado do passivo da Codevasf.

O **Resultado Operacional**, que apresenta prejuízo da ordem de R\$ 1,642 bilhão, sofre influência significativa decorrente dos TED's contabilizados pela STN, conforme descrito no parágrafo anterior.

Os **Indicadores de Liquidez e de Endividamento** (Estrutura de Capital) apresentam variação substancial de um exercício para outro, em função do valor dos TED's registrados no passivo de curto prazo. Em relação ao Giro do Ativo, este mede a eficiência da riqueza gerada, isto é, demonstra a capacidade da empresa em utilizar os ativos que possui para gerar receita. Esse indicador tem no baixo faturamento e na alta imobilização os fatores que contribuíram para o seu baixo resultado.”

3.4.2 Indicadores estratégicos relacionados a políticas públicas

Os indicadores de desempenho são variáveis que ajudam a medir as mudanças, progresso ou resultado de uma ação em relação aos objetivos e metas definidos, num determinado período de tempo. Estes podem ser expressos em percentuais, índices e/ou conceitos, e facilitam a verificação de mudanças ou a ocorrência dos resultados que se esperam de um programa/ação, ou seja, são as variáveis contra as quais a mudança pode ser medida.

Características essenciais dos indicadores:

- ✓ **Representatividade:** o indicador deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função; o enfoque deve ser: medir aquilo que é produzido, distinguindo os produtos intermediários e finais ou seus impactos fora do âmbito da atividade/função examinada.
- ✓ **Praticidade:** garantia de que o indicador realmente funcione na prática e permita a tomada de decisões gerenciais.
- ✓ **Simplicidade:** o indicador deve ser de fácil compreensão e não envolve dificuldades de cálculo ou de uso.
- ✓ **Economicidade:** as informações necessárias ao cálculo do indicador devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa.

Para mensurar as metas dos objetivos estratégicos, foram elaborados indicadores de desempenho, como parte da metodologia de avaliação dos resultados, sendo definida a escala de avaliação com intervalos e limites quantitativos, os quais foram divididos conforme quadro abaixo:

Quadro 6 - Faixa de Desempenho

Classificação	Faixa	Cor
Satisfatório	Maior ou igual a 80%	Verde
Regular	Maior que 50% e menor que 80%	Amarelo
Insatisfatório	Menor que 50%	Vermelho
Não apurado	Não apurado no período	Cinza

3.4.2.1 Tema - Agricultura Irrigada

A Codevasf e suas antecessoras, a Comissão do Vale do São Francisco (CVSF, 1948) e a Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE, 1967), foram pioneiras na implantação da agricultura irrigada no semiárido por meio da construção de obras estruturantes. Com a implantação dessa atividade econômica auxiliou na geração de emprego e renda e fixação do homem ao campo, tonando-se referência na área de atuação.


O trabalho realizado pela Codevasf no Vale do São Francisco possibilitou a consolidação de **6 polos de desenvolvimento**, onde a irrigação é a principal ferramenta para promoção de desenvolvimento regional. Nos municípios de Juazeiro (BA) e Petrolina (PE) localiza-se um dos mais importantes polos de fruticultura irrigada do Brasil, sendo responsável por grande parte da uva e manga exportadas pelo país, seguido pelo polo Formoso e Correntina que responde por grande parte da banana consumida no mercado interno.

Ao todo são **26** projetos públicos de irrigação e mais **10** projetos de reassentamento do Sistema Itaparica que somam **uma área irrigada de 127.316,9 ha**, distribuídos em 15.884 lotes. No exercício de 2019 foram licitados 319 lotes familiares e 18 empresariais no Projeto Público de Irrigação Pontal Sul, **disponibilizando uma nova área de 3.515,43 ha irrigáveis** para produção.

A Empresa é responsável por auxiliar na gestão por meio da administração, operação e manutenção desses projetos públicos de irrigação, em conjunto com as organizações de produtores. No ano de 2019, esses perímetros produziram **3.788.436 toneladas** de produtos agrícolas, especialmente frutas, **gerando mais de 249 mil** empregos e movimentando a economia nacional com cerca de **três bilhões de reais**, melhorando a qualidade de vida da população local com o aumento da quantidade e qualidade dos alimentos que chegam à mesa dessas pessoas.


Como forma de avaliar a eficiência de suas ações e se essas estão alinhadas com os objetivos estratégicos da Empresa e sua missão, a Codevasf utiliza dois indicadores relacionados à gestão dos perímetros de irrigação: *IMIP - Índice de Modernização da Irrigação Parcelar* e *IRA - Índice de Rentabilidade da Área*.

Objetivo: Aprimorar a Eficiência da Irrigação

Meta 2019	Realizado 2019	Resultado	Análise do Resultado
Promover a substituição de 60% dos métodos de irrigação dos projetos públicos de irrigação da Codevasf por métodos mais eficientes.	O resultado foi de 73% de substituição		<p>O indicador IMIP tem como objetivo avaliar a eficiência do uso da água nos projetos de irrigação. A água é o insumo essencial para o desenvolvimento regional no semiárido, dessa forma, quanto mais eficiente for o sistema de irrigação, maior a economia de água possibilitando o aumento do número de pessoas que podem ser beneficiadas por esse recurso natural.</p> <p>O resultado alcançado superou em 13% à meta estabelecida para o período.</p>

Fonte: Monitoramento PEI 2019

Objetivo: Implementar Gestão Autossustentável nos Projetos Públicos de Irrigação

Meta 2019	Realizado 2019	Resultado	Análise do Resultado
Elevar a 82% a rentabilidade dos projetos públicos de irrigação por meio da produção.	Alcançou 83% de rentabilidade		<p>O índice IRA mede, em porcentagem, quanto da área destinada a produção agrícola desses projetos de irrigação gerou de receita e quanto ele poderia gerar se toda a área estivesse sendo cultivada.</p> <p>O resultado do exercício ficou dentro do esperado, demonstrando que a renda obtida com a produção foi maior do que a esperada.</p>

Fonte: Monitoramento PEI 2019

Objetivo: Expandir a Agricultura Irrigada

Além de gestão e manutenção dos perímetros públicos em operação, a Codevasf atua na expansão de novas áreas de irrigação, por meio da implantação de infraestruturas de irrigação de uso comum, tais como, barragens, estações de bombeamento, estações pressurizadoras, canais de irrigação, reservatórios e drenos, conforme definido no art. 2º, incisos V e VI, da Lei nº 12.787/2013.


São utilizados dois indicadores para mensurar a expansão de novas áreas. *AII - Área com infraestrutura de irrigação em PPIs - e AEI - Total de áreas com projeto básico concluído - AEI.* O indicador *AEI* não foi apurado porque não tinha meta estabelecida para o exercício.

3.4.2.2 Tema – Economia Sustentável

A Economia Sustentável visa aumentar a produção, por meio do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente, para: i) incrementar a renda; ii) manter o trabalhador no campo; iii) proporcionar acesso a meios de produção, como mecanização agrícola; iv) ofertar assistência técnica associada ao acompanhamento de famílias; v) favorecer a inserção nos mercados e incentivar a produção para o próprio consumo.


Para mensurar o resultado desse tema, são utilizados três indicadores: *IAAP - Incremento no Apoio as Atividades Produtivas, JPC - Número de capacitações realizadas ao ano, APLE - Atividades produtivas estruturadas.*

Objetivo: Apoiar Projetos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável

Meta 2019	Realizado 2019	Resultado	Análise do Resultado
Aumentar em 10% o apoio técnico e/ou econômico das atividades produtivas em relação ao ano anterior	Aumentou em 20%		<p>O valor acima da meta estabelecida reflete o aumento no volume de recursos aportados em emendas e destaques recebidos para aquisição e doação de equipamentos.</p>


Fonte: Monitoramento PEI 2019

Objetivo: Contribuir para Formação e Atualização do Capital Humano

Meta 2019	Realizado 2019	Resultado	Análise do Resultado
Capacitar 300 jovens e produtores rurais	Foram capacitados 410 jovens e produtores		Foram capacitados 410 jovens e produtores nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais e Sergipe nos cursos de corte costura, piscicultura, informática, tratorista e fruticultura.

Fonte: Monitoramento PEI 2019

Objetivo: Estruturar e Dinamizar Atividades Produtivas

Meta 2019	Realizado 2019	Resultado	Análise do Resultado
Estruturar 3 atividades produtivas	Foram estruturadas 3 atividades produtivas		Foram realizadas no exercício, ações de estruturação em 3 cadeias produtivas.

Fonte: Monitoramento PEI 2019

A Empresa atuou na estruturação de cadeias produtivas em ação conjunta com a Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, universidades e prefeituras, com destaque para as seguintes ações:

- Por meio de 6 (seis) Centros Integrados de Recursos Pesqueiros da Codevasf⁶, foram produzidos **7,1 milhões de alevinos** destinados para ações de ictiofauna e peixamento.
- Fortalecimento do **Polo de Piscicultura na região de Bom Jesus da Lapa/BA**, com a realização do “**1º Curso de Beneficiamento de Pescado e Produção de Derivados de Peixe**” em novembro de 2019, contando com a participação de **22 alunos** de **6 municípios**: Santa Maria da Vitória, Correntina, Cocos, São Félix do Coribe, Santana e Bom Jesus da Lapa no estado da Bahia.
- Fortalecimento do **Polo de Apicultura no norte de Minas Gerais**, com realização de seminário de apicultura em outubro de 2019, **entrega de uma casa de beneficiamento de cera de abelha** no município de Bocaiúva/MG.
- Fortalecimento do **Polo de Artesanato em Sergipe**, com a realização do **Feirão de Artesanato e Produtos Regionais** que ocorreu em dezembro de 2019 em Aracaju/SE, e contou com a participação de **mais de 100 artesãos** e produtores familiares de quase **40 municípios** sergipanos.
- Doação de **1.613 bens** (máquinas, equipamentos, veículos, dentre outros)

A Codevasf, com o propósito de fortalecer a capacidade produtiva atua, também, na implantação de infraestrutura de apoio à produção. Em 2019 foram entregues as seguintes intervenções:

- ✓ **Construção de 1 (uma) casa de processamento de farinha** no município de Cristino Castro/PI;

⁶ Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura mantidos pela Codevasf: dois em Minas Gerais (Três Marias e Nova Porteirinha), um na Bahia (Xique-Xique), um em Pernambuco (Petrolina), um em Sergipe (Neópolis) e um em Alagoas (Porto Real do Colégio).

- ✓ **Recuperação/reforma de 2 (dois) mercados produtores** nos municípios de Santa Rosa do Piauí/PI e Caetité/BA;
- ✓ **Construção de 1 (um) mercado produtor** no município de Vargem Grande/MA;
- ✓ **Pavimentação de 296.518 m²** em diversos municípios nos estados de Alagoas, Bahia Piauí e Minas Gerais.

3.4.2.3 Tema - Segurança Hídrica


Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU, segurança hídrica é "assegurar o acesso sustentável à água de qualidade, em quantidade adequada à manutenção dos meios de vida, do bem-estar humano e do desenvolvimento socioeconômico; garantir proteção contra a poluição hídrica e desastres relacionados à água; preservar os ecossistemas em um clima de paz e estabilidade política".



A Codevasf atua nesse tema, com o intuito de ampliar a capacidade de armazenamento de água com a construção de reservatórios, melhorar a distribuição espacial da água por meio de obras de sistemas adutores e de abastecimento, e prover fontes perenes de água resultante da execução dos sistemas de integração de bacias hidrográficas, bem como realizar ações que promovam a revitalização das bacias e ampliem as oportunidades para o desenvolvimento da irrigação.

Objetivo: Contribuir para a Revitalização das Bacias Hidrográficas

As ações de revitalização desenvolvidas pela Codevasf visam a recuperação, preservação e uso de recursos naturais para a melhoria das condições socioambientais da bacia, tendo como pontos principais a implantação de saneamento básico e ações de combate aos efeitos causados pelos processos erosivos.

Como forma de avaliar o alcance desse objetivo, são utilizados quatro indicadores: *IOSB - Índice de Obras de Saneamento Básico Concluídas*, *ISBE - Índice de Obras de Saneamento Básico Concluídas e Entregues ao Município*, *IPCE - Índice de Práticas Conservacionistas Executadas* e *FJIC - Produção de formas jovens pelos Centros Integrados de Recurso Pesqueiro e Aquicultura*. O indicador *ISBE* não foi apurado porque não havia meta para esse exercício.

Meta 2019	Realizado 2019	Resultado	Análise do Resultado
Concluir 33% das obras da carteira sanemaneto básico	Concluiu 18% do total de obras de Esgotamento Sanitário		<p>Das 20 obras previstas para concluir em 2019, foram entregues 11, alcançado 55% da meta estabelecida para o exercício.</p> <p>Os atrasos na entrega ocorreram devido a problemas de origem orçamentária e técnica, tais como: aguardo da energização de sistemas, pendências detectadas pela comissão de recebimento da obra, execução lenta pela contratada/conveniada, entre outros.</p> <p>Os empreendimentos previstos e não finalizados, foram inseridos no Plano Anual de Negócios 2020 para que sejam tomadas as devidas providencias para a efetiva conclusão da obra.</p>

Meta 2019	Realizado 2019	Resultado	Análise do Resultado
Alcançar 65% da capacidade produtiva dos Centros Pesqueiros de Produção	Alcançou 35% da capacidade produtiva		<p>O indicador FJIC tem como finalidade medir a capacidade de formas jovens pelos 6 Centros Integrados Pesqueiros – CIRPAS - mantidos pela Codevasf. O Resultado apurado atingiu 54% da meta prevista para o período.</p> <p>O alcance da meta foi prejudicado devido à falta de pessoal nos Centros Integrados, provocada pelos desligamentos voluntários; tempo exíguo para contratação de empresas terceirizadas para o desempenho das suas funções e execução de obras nos Centros de maior capacidade de produção.</p>
Alcançar 100% das práticas conservacionistas previstas para o ano	Alcançou 100% do previsto		<p>A Empresa conseguiu executar todos os empreendimentos que estavam previstos para o exercício. Foram concluídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Recuperação hidroambiental da bacia do Córrego Pedras - Urucuia/MG; Contenção de erosões na cabeceira do córrego Barreiro do Santana - Montalvânia/MG; Recuperação de nascentes no município de Jacaraci/BA; Recuperação de nascentes no município de Igaporã, na área de abrangência 2ª SR/BA



Fonte: Monitoramento PEI 2019

As obras concluídas de saneamento básico têm potencial para atender **128.510** (cento e vinte oito mil quinhentos e dez) pessoas nas cidades de Olhos D'Água do Casado/AL, Carinhanha/BA, Bom Jesus da Lapa/BA, Serra do Ramalho/BA, Muquém do São Francisco/BA, Bocaiuva/MG, Prudente Moraes/MG, Bodocó/PE, Trindade/PE e Guadalupe/PI.

Objetivo: Promover a Gestão e Recuperação de Infraestruturas Hídricas

As ações consistem em executar a gestão de infraestruturas hídricas, de forma direta ou em apoio a outros órgãos, incluindo a operação e manutenção contínua, a regularização jurídica e ambiental, e a recuperação da estrutura, visando garantir a segurança hídrica, com vistas ao abastecimento, aos usos múltiplos e a proteção da população do entorno das infraestruturas.

Para mensurar o alcance desse objetivo foram estabelecidos três indicadores: *IRIH - Índice de Recuperação de Infraestruturas Hídricas*, *ISGB - Índice de Segurança Global das Barragens e AFAB - Índice de Autossuficiência Financeira dos Serviços de Adução de Água Bruta*. O indicador AFAB não foi apurado porque não tinha meta prevista para esse exercício.



Meta 2019	Realizado 2019	Resultado	Análise do Resultado
Executar 100% das ações de manutenções/recuperações em infraestruturas hídricas previstas para o exercício.	Realizado 133% das ações previstas.		A Empresa superou a meta para o período em 33% . A meta era realizar 6 recuperações em infraestruturas hídricas e foram realizadas 8 intervenções em barragens no estado da Bahia.
Reduzir para 40% o nível de gravidade das barragens de responsabilidade da Codevasf	Reduziu a gravidade para 26%		O indicador ISGB tem como finalidade medir o grau de segurança das barragens sob responsabilidade da Codevasf. A meta para o exercício era reduzir o risco para 40% e foi alcançado 26% , demonstrando o cumprimento da Empresa em garantir a segurança das infraestruturas.

Fonte: Monitoramento PEI 2019

Objetivo: Ampliar a Oferta de Água para Usos Múltiplos

O objetivo de ampliação de oferta de água visa promover ações para o implantação de infraestruturas para a oferta e uso múltiplo de recursos hídricos, de forma integrada com as políticas regionais, sociais, econômicas e ambientais, tendo como princípios assegurar a ampliação da oferta de água para o consumo humano e desenvolvimento da agricultura irrigada, a redução dos níveis de pobreza e a melhoria da qualidade de vida das populações locais, que frequentemente vivem com baixa disponibilidade de água, sobretudo na região semiárida.

Para mensurar os resultados desse objetivo, foram definidos dois indicadores *OAB - Medição da capacidade de armazenamento de água bruta* e *VAB - Vazão média de distribuição de água bruta*.

Meta 2019	Realizado 2019	Resultado	Análise do Resultado
Aumentar/ manter a capacidade de armazenamento de 8.100 hm ³ de água bruta	Realizado 100% das ações previstas.		O indicador OAB mede a capacidade de armazenamento de água bruta dos empreendimentos implantados pela Codevasf. A meta alcançada equivale ao volume mantido pelas barragens e reservatórios já construídos. Não havendo previsão de entrega de reservatório novo para o exercício.
Aumentar a vazão média de água bruta em 1.231 m ³ /s x km	Aumentou em 647,09 m ³ /s x km		O indicador VAB tem como finalidade medir a vazão e a extensão da adutora implantada. A meta alcançada corresponde a entrega de uma adutora que irá disponibilizar 300 mil litros de água tratada por dia a 4.580 habitantes do município Lagoa do Barro/PI.

Fonte: Monitoramento PEI 2019

O indicador VAB tinha como meta para o exercício de 2019, a entrega de quatro adutoras no estado do Piauí que totalizavam **1.231,44 m³/s x km** de vazão e extensão, porém foi entregue apenas uma. No quadro abaixo é apresentado os projetos que compunham a meta, a situação e justificativas pelo atraso nas entregas.

Quadro 7 – Metas Indicador VAB - 2019

Projetos	Meta 2019	Situação	Justificativa pelo atraso
Adutora de Dirceu Arcoverde - PI	0,03	Em Execução	Atraso na execução do Termo de Compromisso devido à mudança de localização da Estação de Tratamento de Água.
Adutora de Massapê - PI	584,29	Em Execução	Atraso no início da execução do Termo de Compromisso por parte da conveniente.
Adutora de Queimada Nova - PI	0,03	Em execução	Atraso na execução física da obra por parte da contratada.
Adutora de Lagoa do Barro - PI	647,09	Concluída	-
Total	1231,44		

Fonte: Monitoramento PEI 2019

3.4.2.4 Tema – Sociedade


O tema Sociedade concentra os objetivos estratégicos relacionados aos resultados a serem alcançados visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade e a redução das desigualdades intrarregionais, na área de atuação da Codevasf.

Atender a população é a causa última da estratégia da Empresa, ou seja, os programas e ações executadas nas outras perspectivas devem convergir para o alcance das metas previstas nos objetivos estratégicos desse tema.

Os objetivos “*Contribuir para Redução das Desigualdades Intrarregionais*” e “*Melhorar os Indicadores Sociais, Econômicos e Ambientais da Área de Atuação*” estão alinhados com a missão institucional que é “*Desenvolver Bacias Hidrográficas de Forma Integrada e Sustentável, Contribuindo para a Redução das Desigualdades Regionais*”.

A área de atuação da Empresa ainda apresenta índices de desenvolvimento muito abaixo em relação a outras regiões do país no que tange a qualidade de vida e ao nível educacional da população. Analisando os resultados constantes do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil referentes ao ano de 2010, dos 1.641 municípios da área de atuação da Empresa, 48% possuíam IDH muito baixo ou baixo, sendo que nos estados do Piauí, Pernambuco, Maranhão e Alagoas esse percentual sobe para mais de 70% dos municípios com IDH muito baixo ou baixo. Mesmo reunindo apenas 27% do território nacional, a área de atuação da Codevasf concentra 62% dos mil piores IDH do país.

Em 2019, a Codevasf beneficiou **410 municípios** aplicando **R\$ 885,1 milhões** em ações de desenvolvimento regional, onde 50% dos recursos, R\$ 442,7 milhões, foram destinados aos municípios com IDH médio e alto e os outros 50%, R\$ 442,4 milhões, para aqueles com desenvolvimento baixo ou muito baixo.

Meta 2019	Realizado 2019	Resultado	Análise do Resultado
Aumentar em 15% o investimento em regiões com baixo desenvolvimento em relação ao ano anterior	Aumentou em 99 % o investimento em área de baixo desenvolvimento econômico em relação ao ano anterior		Comparando o resultado de 2019 e 2018, houve acréscimo expressivo de R\$ 219,8 milhões de recursos aplicados em municípios com baixo e muito baixo IDH, passando de R\$ 222,6 milhões para R\$ 442,4 milhões. Assim, o indicador ficou muito acima da meta de elevar em 15% os investimentos nesses municípios, tendo um acréscimo de 99% em relação ao ano anterior .

Fonte: Monitoramento PEI 2019

Objetivo: Melhorar os Indicadores Sociais, Econômicos e Ambientais da Área de Atuação

A fim de auferir se as ações da Empresa estão contribuindo para melhorar os indicadores sociais, econômicos e ambientais, a Codevasf está elaborando seu primeiro balanço social onde estão sendo definidos indicadores e metodologia de cálculo para mensurar o impacto de suas ações.

Dessa forma, não foi possível apurar os resultados desse objetivo, uma vez que sua metodologia de cálculo está em construção.

3.5 Descrição da composição e da remuneração da administração

A remuneração dos dirigentes para o exercício de 2019 correspondeu ao valor de R\$ 33.047,43 (trinta e três mil, quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), a partir abril de 2019, que foi autorizado mediante Resolução nº 108 da Diretoria Executiva, Deliberação nº 08/2019 do Consad e aprovado pela Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 18 de abril de 2018, com base na Nota Técnica nº 7/2019–MP enviada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

Quanto à remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal corresponde a 10% da remuneração mensal média da Diretoria Executiva da Empresa, de acordo com a Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996, e de acordo com o artigo 44º do Estatuto Social da Codevasf, equivalente a R\$ 3.304,74 (três mil, trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Desde 2013, por orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, atual SEST, foi incluído no cálculo da remuneração mensal média dos dirigentes o valor da gratificação natalina, pago nos meses de janeiro a dezembro, o que corresponde a R\$ 3.580,14 mensais.

Quadro 8 - Remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal - 2019

(Valores em R\$ 1,00)

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA				
Nome do Diretor	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Marco Aurélio Ayres	05/09/16	01/07/19	33.047,43	198.284,58
Sergio Luiz Soares de Souza Costa	03/07/19	-	33.047,43	198.284,58
Luís Napoleão Casado Arnaud Neto	5/8/2015	-	33.047,43	396.569,16
Fábio André Freire Miranda -	10/08/18	-	33.047,43	396.569,16
Antonio Avelino Rocha de Neiva	22/08/17	13/03/19	33.047,43	80.415,41
Marcelo Andrade Moreira Pinto	28/08/19		33.047,43	135.494,46
Totais	-	-	33.047,43	1.405.617,35

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Antonio Avelino Rocha de Neiva	22/08/17	13/03/19	*2.007,85	4.015,70
Marcelo Andrade Moreira Pinto	28/08/19		* 3.580,14	14.320,56
Ana Arminda Souza Regis	21/12/16	05/07/19	3.580,14	21.480,84
Domingos Romeu Andreatta	13/04/19	-	3.580,14	42.961,68
Adriana Melo Alves	19/04/19	-	3.580,14	42.961,68
Jonathas Assunção S. Nery de Castro	01/07/19	-	3.580,14	42.961,68
Sonia Mariza Alves de Souza	05/07/19		3.580,14	42.961,68
Simião Estelita Sá de Oliveira	13/07/18	05/07/19	3.580,14	21.480,84
Maria da Conceição da Silva	25/10/17		3.580,14	42.961,68
Totais	-	-	3.580,14	276.106,34
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Vanessa Ferreira de Lima (T)	05/07/19		3.580,14	21.480,84
Irani Braga Ramos (S)	13/04/17	-	3.580,14	21.480,84
Lilian Maria Cordeiro (T)	13/04/17	-	3.580,14	42.961,68
Cristiano Beneduzi (S)	13/04/17			
Fernanda Barbosa Garcia (T)	13/04/17	-	3.580,14	42.961,68
Totais	-	-	3.580,14	128.885,04

Fonte: Relatório da Gerência de Gestão de Pessoas

Nota: *O valor pago em conformidade com o limite do teto constitucional

3.5.1 Demonstrativo da remuneração variável dos administradores

Em atendimento à Lei 13.303/2016, a Empresa incluiu em seu Estatuto Social por meio da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2019 no Art. 42, § 3º:

“O atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Anual de Negócios -PAN e do Planejamento Estratégico Institucional – PEI deverá gerar reflexo financeiro para os diretores da Codevasf, sob a forma de remuneração variável, nos termos estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia”.

Baseado no modelo proposto pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, a Codevasf elaborou a sistemática de avaliação para os dirigentes e encontra-se em processo de aprovação pelas instâncias superiores.

3.6 Governança do Benefício de Assistência à Saúde

A Codevasf mantém convênio para a operação de planos de saúde com a Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf - CASEC, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 41.229-5, classificada na modalidade de autogestão sem mantenedor, na forma do que dispõe a Resolução Normativa nº 137, de 14/11/2006, alterada pela Resolução Normativa nº 148, de 03/03/2007, da ANS, tendo por objetivo oferecer assistência à saúde aos empregados da Codevasf, com abrangência de Grupo de Estados (AL, BA, CE, GO MA, MG, PE, PI, SE e DF).

Os planos de saúde patrocinados pela Codevasf são de pequeno porte (menos de 20.000 vidas – art. 4º da RN nº 392/2015 da ANS) e contemplam, atualmente, cerca de 4.454 vidas (posição de dezembro/2019), compreendendo dois conjuntos de usuários: (i) empregados e seus dependentes diretos; e (ii) demais dependentes dos empregados e os ex-empregados e seus dependentes – este último conjunto de forma autopatrocinada. Entretanto, cabe ressaltar que os planos de saúde da Codevasf sempre apresentaram resultados assistenciais e financeiros positivos, tendo, inclusive, recebido, por quatro anos consecutivos, o prêmio do Programa de Qualificação de Operadoras, concedido pela ANS, referente ao IDSS – Índice de Desenvolvimento da Saúde Suplementar, relativos aos anos-base de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Apesar de terem sido implantados em 2000, os planos de saúde da Empresa já foram concebidos com os mesmos modelos de gestão e de custeio ora estabelecidos, respectivamente, pelas citadas Resoluções CGPAR nºs 22 e 23/2018.

A Resolução CGPAR nº 22/2018 estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão. Essas diretrizes e parâmetros mínimos de governança estabelecidos para as empresas estatais, interpostos pela Resolução CGPAR nº 22/2018, já eram atendidos pela Codevasf, bem como por sua operadora, Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf - CASEC.

Assim, seguem as iniciativas em atendimento à Resolução CGPAR nº 22/2018:

Quadro 9 – Atendimentos Resolução CGPAR 022/2018

4 Artigo Resolução CPGAR nº 22/2018	Ação em 2019	Status
<p>Art. 3º A diretoria colegiada, ou órgão equivalente, das empresas estatais federais deverá apresentar ao seu Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração e ao Comitê Estatutário de Auditoria, até o mês de junho de cada ano, relatório consolidado, referente ao exercício anterior, sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão.</p>	<p>O relatório consolidado referente a 2018 foi submetido e aprovado, pela Diretoria Executiva, Conselho da Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário. Neste mês de junho/2020 está sendo encaminhado o relatório referente a 2019.</p>	<p>Atendido</p>

4Artigo Resolução CPGAR n° 22/2018	Ação em 2019	Status
<p>Art. 4º As empresas estatais federais deverão criar rotinas de avaliação e monitoramento da gestão das operadoras de autogestão que administram os seus planos de benefício de assistência à saúde, assegurando o cumprimento das exigências regulatórias da Lei nº 9.656, de 1998, especialmente as que:</p> <p>I tratam de constituição e manutenção de garantias financeiras mínimas;</p> <p>II avaliam a exposição a risco, inclusive o atuarial e o decorrente do pós-emprego; e</p> <p>III a empresa está submetida em razão dos planos de saúde que mantém ou patrocina, apresentando as conclusões em sua carta anual de política pública e governança, de que trata a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.</p>	<p>Os incisos I e II do artigo são acompanhados pelo Conselho Deliberativo do Programa Codevasf-Saúde e pelo Conselho Fiscal da CASEC, na prestação de contas do repasse da Codevasf a CASEC, bem como através dos cálculos atuariais apresentados todos os anos, no momento de reajuste de mensalidades dos usuários.</p> <p>Em atendimento ao inciso III foi submetida à Diretoria Executiva a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019 (Ano base 2018).</p>	<p>Atendido</p> <p>Atendido</p>
<p>Art. 5º As empresas estatais federais patrocinadoras ou mantenedoras de planos de Saúde por operadora de autogestão deverão assegurar, quando da nomeação ou recondução de seus representantes na Diretoria Executiva e nos Conselhos e/ou Colegiados dessas operadoras, que os indicados cumpram os seguintes requisitos nos incisos de I a XIII.</p> <p>I sejam escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento;</p> <p>II possuam quatro anos de experiência em atividade na área financeira, contábil, administrativa, jurídica ou de saúde;</p> <p>III tenham formação de nível superior em pelo menos uma das áreas referidas no inciso anterior;</p> <p>IV não se enquadrem nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010;</p> <p>V não sejam representantes do órgão regulador ao qual a entidade está sujeita;</p>	<p>O Conselho Deliberativo do Programa Codevasf-Saúde é composto por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) eleitos e 3 (três) indicados pela Empresa.</p> <p>Os membros indicados pela Empresa foram avaliados e cumpriram os requisitos definidos no Art. 5º da Resolução CGPAR nº 22.</p> <p>Para os membros eleitos, mesmo que não necessitassem cumprir os requisitos definidos no artigo acima citado, quando da elaboração do edital para eleição dos mesmos, tiveram que seguir os requisitos em questão, com exceção dos incisos II e III do referido artigo, tendo sido autorizado pelo CONSAD o não cumprimento, por ser empresa cujo corpo técnico é composto principalmente por profissionais de Engenharia, o que iria impedir a participação de um maior número de empregados.</p>	<p>Atendido</p>

4Artigo Resolução CPGAR n° 22/2018	Ação em 2019	Status
<p>VI não exerçam os seguintes cargos:</p> <p>a) Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal;</p> <p>b) de Natureza Especial;</p> <p>c) em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo efetivo com o serviço público;</p> <p>d) de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado; e</p> <p>e) titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado;</p> <p>VII não tenham atuado, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;</p> <p>VIII não exerçam cargo em organização sindical;</p> <p>IX não tenham firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a patrocinadora ou com a própria operadora em período inferior a três anos antes da data de nomeação;</p> <p>X não tenham ou possam ter qualquer forma de conflito de interesse com a patrocinadora ou com a própria operadora;</p> <p>XI não tenham sofrido condenação transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado por:</p> <p>a) crime contra o patrimônio público ou de operadora de saúde suplementar;</p> <p>b) crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;</p>		

4Artigo Resolução CPGAR n° 22/2018	Ação em 2019	Status
c) crime hediondo ou praticado por organização criminosa, quadrilha ou bando; e		
d) práticas que determinaram demissão, destituição ou cassação de aposentadoria, no âmbito do serviço público; XII não tenham sofrido penalidade administrativa de suspensão ou de inabilitação por infração à legislação da seguridade social; e XIII não sejam cônjuge ou parente até o terceiro grau de conselheiro, diretor ou dirigente da operadora de saúde suplementar ou do(s) patrocinador(es).		
Art. 6° as empresas estatais federais, por intermédio dos representantes nos Conselhos e/ou Colegiados na operadora de autogestão, deverão implementar e monitorar planos de metas para as diretorias das autogestões até 31 de dezembro de 2019.	O Conselho Deliberativo do Programa Codevasf-Saúde submeteu à Diretoria Executiva da Codevasf, o Plano de Metas a ser cumprido pela operadora.	Atendido
Art. 8° No que couber, a Auditoria Interna das empresas estatais federais e os órgãos de controle e fiscalização da Administração Federal deverão incluir no escopo de seus trabalhos a verificação quanto à observância pelas empresas desta Resolução.	A Auditoria Interna – CONSAD/AU realizou auditoria em 2019, conforme estabelecido no referido artigo 8° da Resolução CPGAR n° 22/2018.	Atendido

Fonte: Relatório da Gerência de Gestão de Pessoas (Unidade de Benefícios – AA/GGP/UBS)

3.7 Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Codevasf declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 13, incisos I, III e VIII, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e com o artigo 63, inciso XXXIV, do Estatuto Social da Codevasf.

Brasília, de de 2020.

Cláudio Xavier Seefelder Filho
Ministério do Desenvolvimento Regional
Presidente

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor-Presidente
Codevasf

Domingos Romeu Andreatta
Conselheiro
Ministério de Minas e Energia

Sônia Mariza Alves de Souza
Conselheira
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Francisco Soares de Lima Junior
Conselheiro
Ministério da Economia

Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro
Conselheiro
Ministério da Infraestrutura

Maria da Conceição da Silva
Conselheira
Representante dos empregados da Codevasf